



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 091/2020

de 21 de Julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

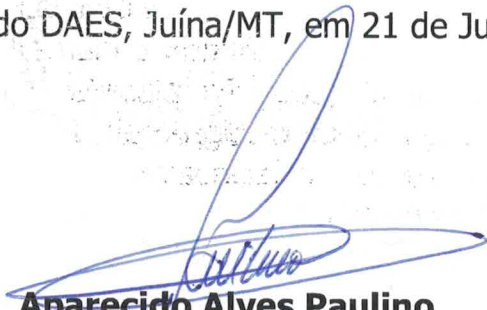
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes a Sra. Fernanda Firmini de Lima Souza, inscrita com o CPF de nº. 045.322.701-54, Matrícula nº. 083, lotada no cargo de Agente Administrativo II, das Atas de Registro de Preços de nº. 032/2020 e 033/2020, oriundas do Pregão Presencial nº. 018/2020, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

CHEILA MIGLIAVACA
Pregoeira Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL PABX), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2015, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS Nº269, BAIRRO ALVORADA PEIXOTO DE AZEVEDO MT", constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, realizado em 24 de julho de 2020, a Pregoeira e sua equipe declararam o certame como **DESERTO** por não haver nenhuma empresa participante. Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, no e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 24 de julho de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA
Pregoeira Oficial do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 057/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira oficial através da Portaria nº. 006/2020, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 020/2020, do tipo Menor Preço por Item, com Sistema de Registro de Preços – SRP. Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos de Impressão Diversas e Confeção de Adesivos, Folders, Panfletos e Outros, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 10 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 24 de Julho de 2020.

Fernanda Firmini de L. Souza
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº. 091/2020 de 21 de Julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes a Sra. Fernanda Firmini de Lima Souza, inscrita

com o CPF de nº. 045.322.701-54, Matrícula nº. 083, lotada no cargo de Agente Administrativo II, das Atas de Registro de Preços de nº. 032/2020 e 033/2020, oriundas do Pregão Presencial nº. 018/2020, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Julho de 2020.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA Nº 320/2020
DATA: 24/07/2020

SÚMULA: "Retifica termos da Portaria nº 250/2020, de 17/06/2020."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). GERSON LOURENCO DE NOVAES, efetivo(a) no cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, referência "D", nível "06", lotado(a) no PARQUE FLORESTAL, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 09/06/2020 e término em 07/08/2020, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2020.05.36220R1.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). GERSON LOURENCO DE NOVAES, efetivo(a) no cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, referência "D", nível "06", lotado(a) no PARQUE FLORESTAL, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 09/06/2020 e término em 14/07/2020, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2020.05.36220R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 09 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 24/07/2020.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

PORTARIA Nº 321/2020
DATA: 24/07/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) NEIDE OLIVEIRA DA ROCHA."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). NEIDE OLIVEIRA DA ROCHA, efetivo(a) no cargo de OPERÁRIA BRAÇAL, referência "A", nível "06", lotado(a) na EMEB ARMANDO DIAS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/07/2020 e término em 31/07/2020, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2020.05.36443P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 02 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 24/07/2020.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP